



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**RESOLUÇÃO Nº 48/2025 -, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025**

Criar o curso de Geografia - Bacharelado, ofertado pela Faculdade Interdisciplinar de Ciências Humanas – FIH da Universidade Federal dos Vale do Jequitinhonha e Mucuri.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, considerando decisão da 410ª Reunião, sendo a 188ª sessão em caráter ordinário, realizada no dia 07 de novembro de 2025, e as manifestações do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe;

**RE S O L V E:**

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Geografia - Bacharelado, na modalidade presencial, vinculado à Faculdade Interdisciplinar de Ciências Humanas - FIH, conforme descrição abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Grau</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas ofertadas anualmente</b>
Geografia	Bacharelado	Noturno	30

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

HERON LAIBER BONADIMAN  
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 11/11/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1934014** e o código CRC **3BDDF536**.

